

Portaria nº99, de 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro nas Leis Estaduais 12.365/11, 9.431/05, 9.433/05 e 9.846/05 e nos Decretos Estaduais 9.266/04, 9.683/05 e 14.845/13,

RESOLVE

Art. 1º- Tornar público que, em complementação à Portaria nº004, publicada em 07 de janeiro de 2017, à Portaria nº40, publicada em 22 de fevereiro de 2017 e à Portaria nº50, publicada em 18 de março de 2017, estarão abertas as inscrições relativas às 3ª e 4ª Seleções do Edital Mobilidade Artística, conforme dados abaixo:

Período de Inscrição	3ª SELEÇÃO De 00:01h de 29/05/2017 até 27/06/2017, às 23:59h	4ª SELEÇÃO De 00:01h de 14/07/2017 até 12/08/2017, às 23:59h
Início do Cronograma (ver item 2.2.1)	Início do cronograma a partir de 01/11/2017	Início do cronograma a partir de 16/01/2018
Início da Atividade Principal (ver item 2.2.2)	Entre os meses de novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018	Entre os meses de fevereiro, março e abril de 2018

Parágrafo único: O Edital 01/2017 de que trata a presente Portaria encontra-se disponibilizado em sua versão integral no site www.cultura.ba.gov.br.

Art. 2º-O valor total do edital passa a ser de R\$1.005.000.000,00 (um milhão e cinco mil reais), sendo R\$255.000,00 para a 1ª seleção, R\$250.000,00 para a 2ª seleção, R\$250.000,00 para a 3ª seleção e R\$250.000,00 para a 4ª seleção.

Art. 3º-Caso não seja utilizada a totalidade dos valores disponibilizados para a terceira seleção, os recursos remanescentes poderão ser alocados para a quarta seleção.

Art. 4º O edital passa a ser válido até 30/04/2018.

Art.5º- Os prazos previstos no quadro do Anexo II- “Cronograma da Seleção e Celebração de Ajuste” serão alterados de 14 para 18 dias, no caso de “Resultado da Análise Prévia/Publicação de Propostas Inscrias” e de 30 para 39 dias, no caso da “Publicação de Propostas Seleccionadas”.

Art.6 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JORGE PORTUGAL

Secretário de Cultura